

Rissi dos Santos para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar continuidade aos trabalhos definidos na Resolução supra, e o servidor **Cristian Carvalho do Amaral** – RG. 12.530.827-9 para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR, 08 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

2184/2014

RESOLUÇÃO Nº 007 /2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Cezinando Vieira Paredes**, RG 1.691.515-7, para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento de Execução Penal – DEPEN, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

1943/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PORTARIA nº 008/2014

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art.43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 62 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, através do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 146/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Boanerges Silvestre Boeno Filho, RG nº 10.270.732-0, ocupante do Cargo de Chefe da DIPRO/DEPEN, e-mail: dipro@depen.pr.gov.br, Fiscal do Contrato no que se refere à:

Aquisição de máquina bordadeira industrial, máquina de costura e elásticoeira, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Protocolado nº 11.914.482-5.

Art. 2º É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013 da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de janeiro de 2014.

Leonildo de Souza Grota
Diretor Geral/SEJ

1919/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP N.º 03/2014

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, vem:

CONSIDERANDO o projeto de modernização e simplificação do registro empresarial em curso no Paraná, através do programa JUCEPAR DIGITAL;

CONSIDERANDO que desde o dia 23 de dezembro de 2013 a JUCEPAR passou a emitir certidões via *web* com certificação digital das informações e documentos de empresas registradas em seu acervo;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da legalidade, da eficiência e da veracidade atinentes aos serviços prestados pela JUCEPAR em todo o território estadual através de sua sede e Agências Regionais

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 11.598/07

DETERMINAR

Art. 1º Toda a alteração e inclusão de dados no cadastro da JUCEPAR, inclusive aqueles decorrentes de abertura e baixa, deverão ser inseridos no sistema (SIARCO) no prazo impreterível de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do deferimento do instrumento empresarial ocorrido na Sede ou nas Agências Regionais.

Art. 2º As Agências Regionais deverão remeter à Sede os processos deferidos no "malote" imediatamente posterior à data da análise.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Portaria poderão implicar em denúncia do Convênio celebrado para o funcionamento da Agência Regional respectiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 252,00 - 2069/2014

Secretaria da Segurança Pública

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0019-DPC

Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO, RG nº 1.907.979-1 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia do 4º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias da titular, **VANESSA ALICE**, RG nº 1.997.630-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 07 a 31/01/2014.

Curitiba, 7 de janeiro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0020-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:
SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia 02/01/2014, marcadas para o período de 10/12/2013 a 08/01/2014, referentes ao exercício 2012, restando portanto 07 (sete) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|-----------------------|-------------|----------------------------|
| WALTER BARUFFI JUNIOR | 1.154.296-4 | Delegado de Polícia/1ª cls |

Curitiba, 7 de janeiro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.